

TOMBO 4917-HEMU-AJ  
VISTO Sobral de Andrade  
DATA 12/08/22

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 626/2022 AO CONTRATO Nº 4917-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO EUVALDO LODI – GOIÁS.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e o **Instituto Euvaldo Lodi - Goiás**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.647.296/0001-08, com sede Avenida Araguaia, nº 1544, Edifício Albano Franco, Leste Vila Nova, Goiânia/GO, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4917-HEMU**, celebrado em 16/06/2020, conforme ofício HEMU/IGH nº 210/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

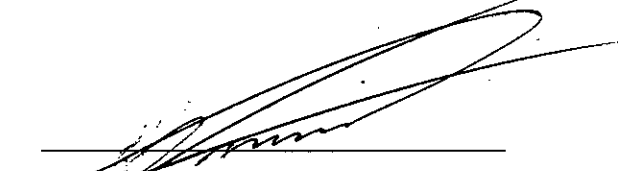
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

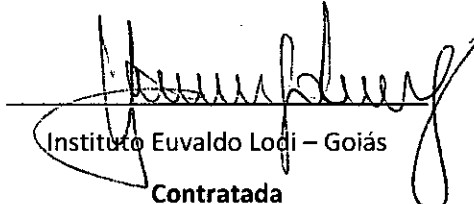
Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de contratação de estagiário de nível superior, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, entre **16/06/2022 e 15/06/2023**.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 15 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
Instituto Euvaldo Lodi – Goiás  
**Contratada**

  
**Luísa Moura**  
Advogada  
OAB/BA: 46.700  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH



Ofício IGH/HEMU Nº. 210/2022

Contratos  
Recebido  
Valido *Janile F.*

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 4917

Fornecedor: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente à prestação de serviços de contratação de estagiário de nível superior, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

**1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

*[Handwritten Signature]*  
**Laryssa Santa Cruz**  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

\_\_\_\_\_  
*Laryssa Barbosa*  
Diretora Geral - HEMU



# FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.006

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)

Número do Contrato

Unidade/Regional: HEMU	4917
Área: DIRETORIA GERAL	
Solicitante: CONTRATOS	

## Demanda da Análise

Fornecedor:	INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS		
Alteração Nº:	2º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR		
Pedido de Prorrogação:	12 (DOZE) MESES		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 1 TERMO ADITIVO	Data do aditivo atual: 15/06/2021	
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto <input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 15/06/2022	Data da Assinatura do Contrato: 16/06/2020	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Laryssa Barbosa	Telefone/E-mail: 62-3956-2993 laryssa.barbosa@lgh.org.br	

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que não há processo de Contratação em andamento
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
<input type="checkbox"/> Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

<input type="checkbox"/> Detalhamento/Especificação do Objetivo
<input checked="" type="checkbox"/> Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

\_\_\_\_\_  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HMI

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
--------------------------------	--------------------------------



Instituto Euvaldo Lodi  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Of. nº IEL/0056 - 2020

Goiânia, 06 de maio de 2020

Ao  
Instituto de Gestão e Humanização

Prezados,

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO criado pela FIEG, Sesi e SENAI é uma entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.647.296/0001-08, portador da inscrição municipal nº 080.878-4, com sede na av. Araguaia, nº 1544, setor Leste Vila Nova – Ed. Albano Franco, neste ato representada por Cleider Antônio da Fonseca, coordenador de relações com Mercado Público, portador da Carteira de Identidade n. 1113902 SSP/GO e do CPF n. 277.196.001-00.

Entre as várias linhas de atuação, temos a Interação Escola-Empresa, que promove a integração do setor produtivo com o meio acadêmico, através de Programa de Estágio, que contempla elementos essenciais para o desenvolvimento e suporte aos segmentos envolvidos: aluno, empresa e instituição de ensino.

Por meio deste, manifestamos nosso interesse em firmar parceria para o Programa de Estágio entre o IEL/GO e a empresa, pois a mesma, presta excelente colaboração social, ao contratar estudantes de nível médio, técnico ou superior para realização de estágio em suas dependências.

O Programa de Estágio hoje se constitui em solução para as organizações, principalmente porque ao contratar estagiários obterá as seguintes vantagens:

- Não há vínculo empregatício com o estagiário (isenção de INSS, FGTS, 13º Salário e adicional de 1/3 sobre férias, contribuições sindicais, etc. - Lei nº 11.788, setembro/2008)
- Facilita o conhecimento de novas tecnologias
- Acelera a formação de seus recursos humanos

O estágio pode ser realizado por alunos que estejam matriculados e frequentando nível superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estagiário poderá fazer carga horária máxima diária de 6h e semanal de 30h, deverá receber uma bolsa de complementação educacional e auxílio transporte a serem definidos pela empresa. A duração do estágio poderá ser de até 2 anos na mesma empresa.

Diferenciais do IEL:

- Destacamos a ferramenta *on-line* ( [www.ielgo.com.br/estagio](http://www.ielgo.com.br/estagio) ) por meio da qual todo o processo de estágio – da oferta de vagas, emissão, renovação ao encerramento do contrato – é todo eletrônico, ágil e de fácil acesso. Inclusive as assinaturas são todas eletrônicas, via e-mail.

- Taxa administrativa mensal será de R\$ 25,00 por estagiário contratado.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- Seguro para os estagiários, conforme Lei 11.788/08 para cobertura de acidentes pessoais para casos de Morte/ Invalidez até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mais Despesas Médicas e Hospitalares até o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Este Seguro terá cobertura 24h, pela Capemisa e o número da apólice constará no Termo de Compromisso de Estágio.

- Premiação PRÊMIO IEL DE ESTÁGIO, que já está no décimo quinto ano consecutivo, onde são reconhecidos e premiados os estagiários, empresas e instituições de ensino que se destacam, com as melhores práticas de estágio.

Nô aguardo do pronunciamento de V.Sa., nos colocamos à disposição para as negociações que se fizerem necessárias. Aproveitamos para lhe reiterar nosso respeito e admiração.

Dados bancários:

Banco: CEF – 104 Agência: 0012 Conta: 078391-9

Cordialmente,

Cleider Antônio da Fonseca  
Relações com Mercado IEL/GO  
[cleider.iel@sistemafieg.org.br](mailto:cleider.iel@sistemafieg.org.br)  
62 3257-6511 / 998148595

Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU